

MEMORIAL DESCRITIVO

- - - Fone Fax

Natureza : AREA URBANA

Imóvel : Av. Paulino Jose dos Santos, Perimetro Urbano

Local : QUIRINOPOLIS UF: GO

Proprietário : Prefeitura Municipal de Quirinópolis - MATRICULA: 29.791

ÁREA TOTAL DOCUMENTAL DO IMÓVEL

Um lote de terreno com a área de Vinte e Sete mil e oitocentos e nove metros quadrados (**45.663,00 m²**), dentro dos seguintes limites:

Situado na Avenida Paulino Jose dos Santos, Perimetro Urbano, nesta cidade, Qd 18 Lt 01 A, dentro das seguintes dividas e metragens: Frente para Avenida Paulino Jose dos Santos, em 271,46 metros, pelo lado direito com Rua das Clemencias, em 23,32 metros, pelo lado esquerdo, com Av-11-19.301, Gilberto Aparecido Medeiros, em 125,19 metros, pelo fundo com Córrego das Clemencias, em 322,61 metros, Imóvel devidamente registrado no Cartório de Registro Imoveis de Quirinópolis, sob. Mat. 29.791.

ÁREA DO IMÓVEL À SER DESAFETADA E DESMEMBRADA

Lote com área total de **27.809,00 m²**, com as seguintes descrição localizado na Avenida Paulino Jose dos Santos, Qd 18 Lt 01 A, Perimetro Urbano, nesta cidade de Quirinópolis-GO

Frente: Avenida Paulino Jose dos Santos, com 271,46 metros;

Direita: Rua Rua das Clemencias, com 23,32 metros;

Esquerda: Av-11-19.301, Gilberto Aparecido Medeiros, com 125,19 metros;

Fundo: Córrego das Clemencias, com 322,61 metros;

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Quirinópolis, 21 de Junho de 2023



AILTON BATISTA DE SOUZA

CFT 1017369763

TRT - CFT2302702303

Data 27/06/2023	Confere	Visto	
-----------------	---------	-------	--

CONVENÇÕES

-  Vértices Tipo M
-  Vértices Tipo P
-  Vértices Tipo V
-  RIO
-  VALA

Orientação

Convergência e declinação do ponto: BASE

Elipsóide: SIRGAS2000

Latitude $\phi = 18^{\circ}20'09.528585''$ S

Longitude $\lambda = 50^{\circ}47'52.960373''$ W

Data: 24/03/2000

c = Convergência meridiana:
d = Declinação magnética:
ad = Variação anual da dec. magnética:

APM área prefeitura municipal
Lado Direito
23,32 mts

Frente

Av. Paulino Jose dos Santos
271,46 mts

Frente
Av. Paulino Jose dos Santos
231,03 mts

Lado Esquerdo
125,19 mt

Av-11-19.301
Lado Direito
112,03 mt

27.809,00 m2
Area Qd 18 Lt 01 A

Area Qd 18 Lt 01
17.854,00 m2

Lado Esquerdo - Prefeitura Municipal de Quirinopolis
Area Verde - 51,26 mts

Fundos

Corrego das Clemencias
82,84 mts

Fundos

Córrego das Clemencias
322,61 mts

Sistema de Coordenadas

Coordenadas Planas Sistema UTM

Origem das coordenadas:

Elipsóide: SIRGAS2000

N Equador acrescido de 10.000.000 m

E MC acrescido de 500.000 m

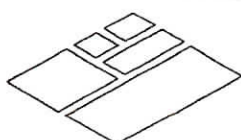
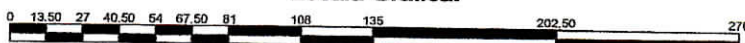
Coordenadas Geodésicas do ponto: BASE

Latitude $\phi = 18^{\circ}20'09.528585''$ S

Longitude $\lambda = 50^{\circ}47'52.960373''$ W

Coefficiente de Escala: K =

Escala Gráfica:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM GOIANIA - GO

PROJETO:

Levantamento Planialtimétrico Cadastral

PROPRIEDADE / IMÓVEL:

Fazenda Confusão do Rio Preto

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Quirinópolis

ÁREA:

Area A - 17.854,00 m2

PERÍMETRO:

Area B - 27.809,00 m2

REGISTRO / CÓDIGO:

12345678

DATA:

12/06/2023

MUNICÍPIO:

Quirinópolis

UF:

GO

ESCALA:

1 / 2700

TRANSCRIÇÕES:

Matricula

MATRÍCULAS:

29.791

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Ailton Batista de Souza
Técnico Agrimensor
CFT
CFT2302571461

CONFERE:

[Assinatura]

VISTO:

[Assinatura]

A4 = (297mm x 210mm)

CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VALA

Orientação

Convergência e declinação do ponto: BASE

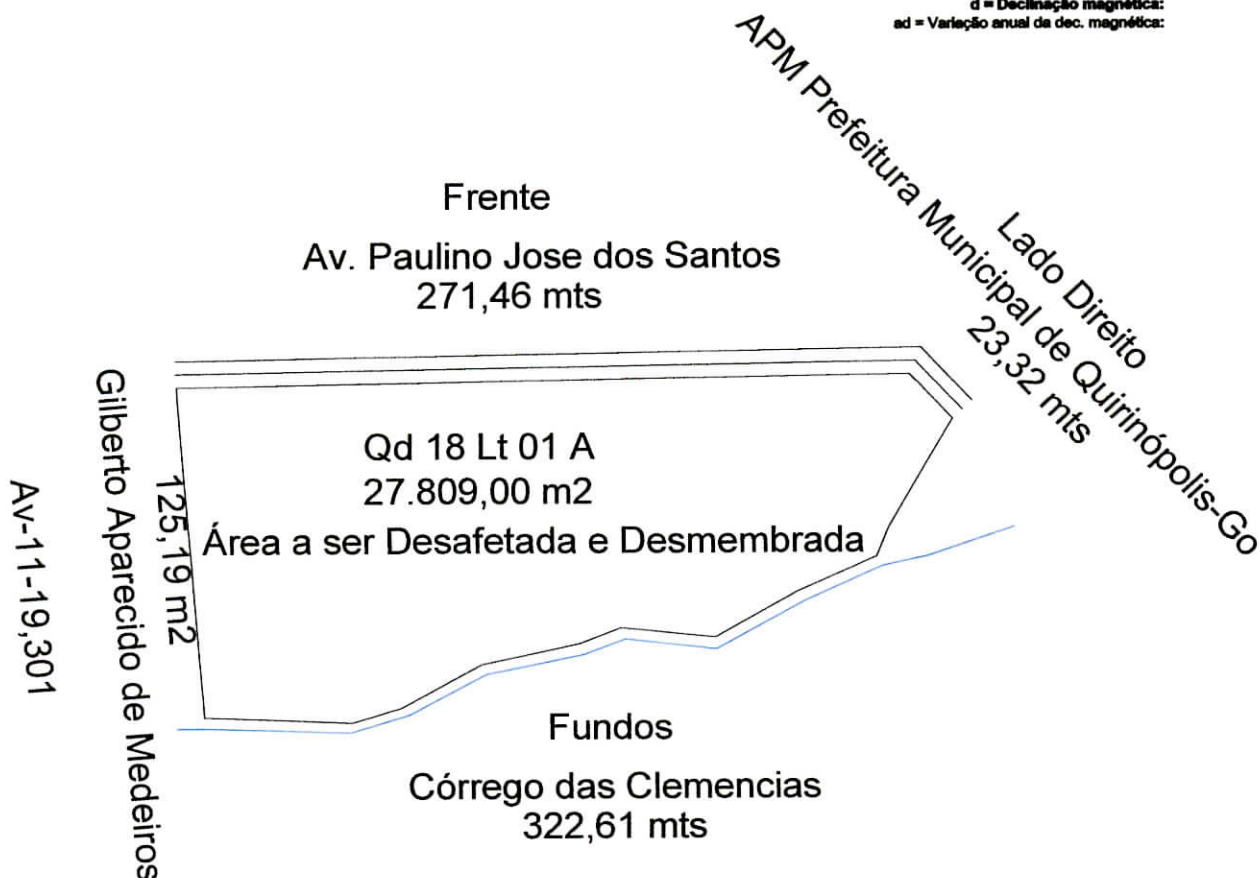
Elipsóide: SIRGAS2000

Latitude $\phi = 18^{\circ}20'09.528585''$ S

Longitude $\lambda = 50^{\circ}47'52.960373''$ W

Data: 24/03/2000

c = Convergência meridiana:
d = Declinação magnética:
ad = Variação anual da dec. magnética:



Sistema de Coordenadas

Coordenadas Planas Sistema U T M

Origem das coordenadas:

Elipsóide: SIRGAS2000

N Equador acrescido de 10.000.000 m

E MC acrescido de 500.000 m

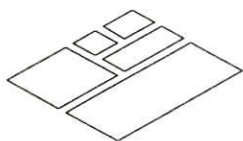
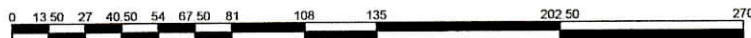
Coordenadas Geodésicas do ponto: BASE

Latitude $\phi = 18^{\circ}20'09.528585''$ S

Longitude $\lambda = 50^{\circ}47'52.960373''$ W

Coefficiente de Escala: K =

Escala Gráfica:



REGISTRO / CÓDIGO:

12345678

DATA:

12/06/2023

TRANSCRIÇÕES:

Matricula

MATRÍCULAS:

29.791

A4 = (297mm x 210mm)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM GOIANIA - GO

PROJETO:

Levantamento Planialtimétrico Cadastral

PROPRIEDADE / IMÓVEL:

Fazenda Confusão do Rio Preto

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Quirinópolis

MUNICÍPIO:

Quirinópolis

UF:

GO

ÁREA:

Area - 27.809,00 m2

PERÍMETRO:

742,62 m

ESCALA:

1 / 2700

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Ailton Batista de Souza
Técnico Agrimensor
CFT
CFT2302702303

CONFERE:

VISTO:



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 01

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2302702303

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

AILTON BATISTA DE SOUZA

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA**

RNP: 45779210144

2. Contratante

Contratante: **Prefeitura Municipal de Quirinópolis**

CPF/CNPJ: 02.056.737/0001-51

Logradouro: **PRAÇA Dos Tres Poderes**

Nº: 88

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **QUIRINÓPOLIS**

UF: **GO**

CEP: 75860000

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **PRAÇA Dos Tres Poderes**

Nº: 88

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **QUIRINÓPOLIS**

UF: **GO**

CEP: 75860000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 18.274722 Longitude: 50.264923**

Data de Início: **21/06/2023**

Previsão de término: **30/09/2023**

Finalidade: **Cadastral**

Proprietário(a): **Prefeitura Municipal de Quirinópolis**

CPF/CNPJ: 02.056.737/0001-51

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

10 - DESENHO TÉCNICO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3160 - MEMORIAL DESCRITIVO

27,809

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Levantamento e Medição para Mapa e Memorial

6. Declarações

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

QUIRINÓPOLIS 23 de **JUNHO** de **2023**

Local

data

Ailton Batista de Souza
Responsável Técnico: **AILTON BATISTA DE SOUZA - CPF: 457.792.101-44**
[Assinatura]
Contratante: Prefeitura Municipal de Quirinópolis - CNPJ: 02.056.737/0001-51

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: **R\$ 60,13**

Pago em: **21/06/2023**

Nosso Número: **8230579360**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Ofício de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Quirinópolis

Adriana Silva Cabral
Tabeliã e Oficiala Registradora Interina

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da MATRÍCULA nº 29.791, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **UMA GLEBA DE TERRAS, no perímetro urbano desta cidade, Fazenda Confusão do Rio Preto, perímetro urbano, com a área de 4ha.56a.63ca.,** com as seguintes divisas e confrontações: O imóvel inicia junto ao marco M12, descrito em planta anexa, com coordenadas UTM Este (X) 558.631,78e Norte (Y) 7.958.453,06; do marco M12 segue em direção ao marco M7 no rumo 28°43'54" NW, em uma distância de 84,28 m, confrontando com Prefeitura Municipal - Diácono Pedro Cardoso, do marco M7 defletindo à esquerda segue em direção ao marco M8 no rumo 84°32'19" NW, em uma distância de 201,67 m, do marco M8 defletindo à esquerda segue em direção ao marco M9 no rumo 88°20'25" SW, em uma distância de 185,65 m, do marco M9 defletindo à esquerda segue em direção ao marco M10 no rumo 50°17'52" SW, em uma distância de 145,93 m, do marco M10 defletindo à esquerda segue em direção ao marco M11 no rumo 41°50'47" SE, em uma distância de 88,61 m, confrontando do marco M07 ao marco M11 com Prefeitura Municipal - Chico Junqueira, do marco M11 defletindo à esquerda segue em direção ao marco M01, confrontando com Córrego das Clemências, do marco M01 segue em direção ao marco M02 no rumo 01°31'03" NW, em uma distância de 124,85 m, do marco M02 defletindo à direita segue em direção ao marco M03 no rumo 50°57'56" NE, em uma distância de 17,25 m, do marco M03 defletindo à direita segue em direção ao marco M04 no rumo 88°28'57" NE, em uma distância de 78,26 m, do marco M04 defletindo à direita segue em direção ao marco M05 no rumo 01°31'03" SE, em uma distância de 128,21 m, confrontando do marco M01 ao marco M05 com Gilberto Aparecido de Medeiros, finalmente do marco M05, defletindo à esquerda segue até o marco M12, (início da descrição), confrontando com Córrego das Clemências, fechando assim este polígono irregular e perfazendo uma área Documental de 4ha.56a.63ca. Proprietário: **Gilberto Aparecido de Medeiros**, brasileiro, agropecuarista, maior e capaz, nascido no dia 08/11/1971, em Ituiutaba - MG, filho de Cícero Joaquim de Medeiros e Eva Divina de Medeiros, portador da CI/RG sob o nº 2.849.927 - SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 507.805.811-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Sr.^a **Ieda Barroso Massão Medeiros**, brasileira, empresária, maior e capaz, portadora da CI-RG sob o nº 7.230.726 - SSP-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 574.331.861-15, residentes e domiciliados à Avenida Rui Barbosa, nº 200, Apart. 02, Setor Central, neste município. Registro anterior: R-03-19.301, livro 02. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 10 de agosto de 2020.

a) Adriana Silva Cabral, Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

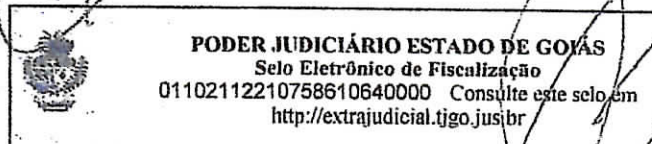
Av-01-29.791 - Procede a presente averbação para constar que, a matrícula foi aberta conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 19/12/2019, lavrada no 2º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, RTD, RCPJ, desta comarca, livro 0295, fls. 30/35, protocolada nesta Serventia sob o nº 164.127. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 10 de agosto de 2020. a) Adriana Silva Cabral, Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

R-02-29.791- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 19/12/2019, lavrada no 2º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, RTD, RCPJ, desta comarca, livro 0295, fls. 30/35, protocolada nesta Serventia sob o nº 164.127, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Praça dos Três Poderes, nº 88, Setor Central, Quirinópolis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.056.737/0001-51, por meio do seu representante legal: Gilmar Alves da Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, maior e capaz, filho de Antonio Alves da Silva e Anesia Naves da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 02.056.737/0001-51.

285.310.276-91, residente e domiciliado à Avenida Santos Dumont, 5, apartamento 1.002, Edifício Gran Porto, Parque Primavera, nesta cidade. Por compra GILBERTO APARECIDO DE MEDEIROS, brasileiro, agropecuarista, maior e capaz, nascido no dia 08/11/1971, em Ituiutaba - MG, filho de Cícero Joaquim de Medeiros e Eva Divina de Medeiros, portador da CI/RG sob o nº 2.849.927 - SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 507.805.811-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Sr.^a IEDA BARROSO MASSAO MEDEIROS, brasileira, empresária, maior e capaz, portadora da CI-RG sob o nº 7.230.726 - SSP-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 574.331.861-15, residentes e domiciliados à Avenida Rui Barbosa, nº 200, Apart. 02, Setor Central, neste município, pelo preço ajustado entre as partes de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) importância essa que do outorgado comprador confessa e declara haver recebido na forma de Transferência Eletrônica Direta - TED - nas contas indicadas pelos outorgantes vendedores, ficando os respectivos recibos de depósitos ou transferência valendo como recibos de quitação, para nada mais reclamar. Consta ainda na presente escritura que as partes estão cientes quanto a vigência do princípio da concentração da matrícula e também do parágrafo segundo da Lei 7.433/1985, redação dada pela Lei 13.097/2015, que não é obrigatória a exigência da certidão de feitos ajuizados; Compra realizada conforme Lei Municipal nº 3.221 de 10 de fevereiro de 2017; Pesquisa na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome do vendedor com resultado negativo, código hash nº 406f.47bd.548a.084c.6608.e783.761f.ae8b.7701.10ae. Foi apresentado nesta serventia: Guia de Informação ITBI nº 169/2019, ISENTO. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 10 de agosto de 2020. a) Adriana Silva Cabral, Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

O referido é verdade e dou fé.
Quirinópolis, 21 de dezembro de 2021.

Valor Emolumento:.....R\$ 42,59
Fundos Estaduais(39%).....R\$ 16,33
Taxa Judiciária:.....R\$ 15,82
Valor Total:.....R\$ 77,55



Caio Alecio Pimentel
Escrevente Autorizado

Caio Alecio Pimentel
Escrevente Autorizado



OFÍCIO Nº 5987/2023/UEG

QUIRINÓPOLIS, 30 de junho de 2023.

Anderson De Paula Silva
PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

Assunto: FAZENDA ESCOLA UEG

Vossa Excelência,

Inicialmente, como coordenador da UEG Câmpus Sudoeste, quero parabenizar o senhor, juntamente com a toda equipe de Secretariados pelos trabalhos prestados na cidade de Quirinópolis e, o apoio na implementação do Curso de Agronomia. Ressalto também as parcerias estabelecidas, como por exemplo, os convênios estabelecidos. Na oportunidade, venho ressaltar e justificar o estabelecimento de uma Fazenda Escola, principalmente para o Curso de Agronomia que é um dos requisitos básicos para que um curso da área de Ciências Agrárias seja ofertado por uma instituição de ensino superior. Para tal, vimos pelo presente ofício solicitar junto a Prefeitura Municipal de Quirinópolis uma área para que a UEG constitua a Escola Fazenda com o objetivo da instituição efetivar infraestrutura para aulas práticas, área para experimentação agrícola e para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão. O estabelecimento de uma Escola Fazenda também será uma espaço oportuno para desenvolvimento de pesquisas e parcerias

impactando desenvolvimento socioeconômico da cidade de Quirinópolis e região.

Respeitosamente,

Roberto Barcelos Souza
Coordenador de Câmpus



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO BARCELOS SOUZA, Coordenador (a)**, em 30/06/2023, às 10:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49266334** e o código CRC **4383CC62**.

CÂMPUS SUDOESTE-QUIRINÓPOLIS
AVENIDA BRASIL Qd.435, 435, Conjunto Hélio Leão - Bairro
CONJUNTO HELIO LEAO - QUIRINOPOLIS - GO - CEP 75860-000 -
(64)3651-2285.



Referência: Processo nº
202100020018329



SEI 49266334